

# QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 13.316.912/0001-19

NIRE: 3130009663-7

---

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**01 – DATA, HORA E LOCAL:** 18 de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede da Quartzo Incorporações e Participações S.A., localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 1.001, Belo Horizonte/MG, Bairro Savassi, CEP: 30.140-128.

**02 – PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro no livro de presença de acionistas.

**03 – CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**04 – MESA: Presidente:** Bruno Xavier Barcelos Costa; **Secretário:** Heitor Fonseca Olympio.

**05 – PUBLICAÇÃO:** A Sociedade preenche os requisitos do art. 294 da lei 6.404/76.

**06 – ORDEM DO DIA:** a) Apresentar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Companhia, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a absorção dos prejuízos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e dos prejuízos acumulados dos anos anteriores.

### **07 – DELIBERAÇÕES:**

**A)** Por unanimidade e sem ressalvas, **(i)** foram aprovadas as contas da administração e, após acesso prévio de todos os acionistas ao balanço patrimonial e ao resultado econômico da Companhia, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** deixou de deliberar sobre a destinação de resultados uma vez que a Companhia não apurou lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**B)** Em decorrência do prejuízo de R\$1.297.050,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e do

prejuízo acumulado de anos anteriores de R\$3.515.326,00 (três milhões quinhentos e quinze mil e trezentos e vinte e seis reais), foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, que será realizada a absorção dos prejuízos mediante redução do capital social da Companhia no exercício de 2022.

**08 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, terminando a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações previstas neste documento, lavrando a presente Ata no Livro de Atas das Assembleias Gerais Ordinárias, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

---

**Presidente**

Bruno Xavier Barcelos Costa

---

**Secretário**

Heitor Fonseca Olympio

**ACIONISTAS**

---

**Adriparte Imobiliária III, S/A**

Luís Manuel Vieira Santo Amaro  
p/p Rafael de Oliveira Lage

---

**Adriparte Imobiliária III, S/A**

João Arnaldo Nunes M. Calheiros Cruz

---

**Avec Empreend. e Construções Ltda.**

Carlos Alberto Alves Gonçalves

---

**Adriparte Gest, S/A**

Carlos Alberto Alves Gonçalves

---

**Adriparte Gest, S/A**

Luís Manuel Vieira Santo Amaro  
p/p Rafael de Oliveira Lage

---

**Carlos Alberto Alves Gonçalves**

---

**Prix Engenharia e Participações  
Ltda.**

Bruno Xavier Barcelos Costa

**VISTO ADVOGADO**

---

**Fernando Augusto Tavares Costa**

OAB/MG 124.163